



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2020
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A
BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO CAMILO,
DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada à Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. ALDO BAPTISTA NETO**, e de outro, a **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO CAMILO**, CNPJ 83.506.030/0012-54, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 445, Centro, Ipumirim/SC, neste ato representada pelo seu representante legal **Sr. OSMAR EUGÊNIO PENSO**, residente na Rua Antônio Michelin, nº 420, Liberdade, Concórdia/SC, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 1.914.241, expedida pela SSP/SC em 22/08/2016, CPF 585.076.559-04; doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA Nº. 083/2020**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº. 083/2020 partir de **1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023**, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

48091-10.3020430.0524-11320 – Programação Pactuada e Integrada da Assistência;
48091-10.3020430.0524-11285 – Transplante de Órgãos e Tecidos em SC, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;
48091-10.3020430.0524-11324 – Cirurgias Eletivas, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;
48091-10.3020430.0524-11435 – Rede Psicossocial, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;
48091-10.3020430.0524-11437 – Rede de Urgência e Emergência, elemento de despesas 3.3.90.39.00;
48091-10.3020430.0524-11438 – Rede Cegonha, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223; e
48091-10.3020430.0524-11325 – Política Hospitalar Catarinense, elemento de despesas 3.390.39.00, fonte 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO (CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO)

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

d) Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do SES.

Osmar Eugênio Penso
Superintendente
CRA-SP 87551

OSMAR EUGÊNIO PENSO
Presidente
CONTRATADA

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

FERNANDO GUILIANI
Gerente Regional de Saúde
GESTOR

AILTON BURATO
FISCAL

TESTEMUNHAS:

CARMEM REGINA DELZIOVO
Superintendente de Planejamento em Saúde

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Gerente de Contratação dos Serviços
do SUS

**ANACLETO
CANAN**

Assinado de forma digital
por ANACLETO CANAN
Dados: 2022.11.29 08:24:43
-03'00'



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HG185CD3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FERNANDO GUILIANI** (CPF: 563.XXX.929-XX) em 20/12/2022 às 13:43:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2022 - 13:55:43 e válido até 22/03/2122 - 13:55:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 26/12/2022 às 08:29:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 26/12/2022 às 13:57:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 26/12/2022 às 14:26:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMzAyOTVfMTMzMdU5XzlwMTIfSEcxODVDRDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00130295/2019** e o código **HG185CD3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.